



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

**PORTARIA Nº 563, DE 24 DE ABRIL DE 2019**

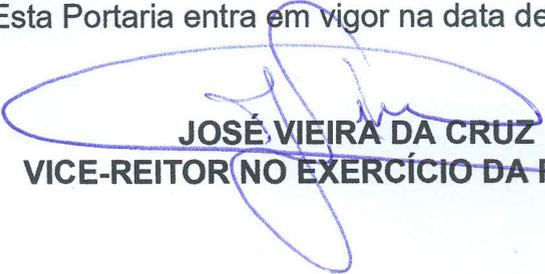
**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 4.067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23065.042453/2017-19, resolve:

I – Constituir a Comissão de Processo Disciplinar Discente com a incumbência de, nos autos do Processo n.º 23065.042453/2017-19, apurar supostas irregularidades, de qualquer natureza, suscitadas na denúncia apresentada através de documentos acostados ao citado processo, podendo proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente;

II – Designar os servidores **FERNANDO DE OLIVEIRA TENÓRIO NETO**, assistente em administração, matrícula SIAPE n.º 2160101; **MARIA DO CARMO VIANA CAVALCANTI**, técnico em assuntos educacionais, matrícula SIAPE n.º 1132689; e **GEORGINA MARIA DE OMENA BOMFIM**, assistente em administração, matrícula SIAPE n.º 1800021; para integrarem a referida comissão, sob a presidência do primeiro;

III – Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da aludida comissão;

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**JOSÉ VIEIRA DA CRUZ**  
**VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA**

**MATÉRIA PUBLICADA NO**  
**BOLETIM DE PESSOAL Nº 78**  
**EM 29/04/19**